



Angra realiza quatro entregas para a educação municipal

Além da inauguração do CEMEI Jacuecanga, a E. M. Morada do Bracuhy, o CEMEI Silvana Helena Jerônimo e o CEMEI Júlia Moreira passaram por revitalização



Um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) foi inaugurado e três unidades escolares foram entregues revitalizadas e climatizadas à população de Angra dos Reis nesta última terça (02) e quarta-feira (03). Além da entrega do novo CEMEI Jacuecanga, a Escola Municipal Morada do Bracuhy, o CEMEI Silvana Jerônimo e o CEMEI Júlia Moreira passaram por diversas intervenções de infraestrutura por meio do Programa Revitaliza Escola, da Secretaria de Educa-

ção, Juventude e Inovação (SEJIN) da Prefeitura de Angra.

As quatro entregas da semana se somam a outras três realizadas desde novembro do ano passado pelo Programa Revitaliza Escola, da SEJIN. A iniciativa atua na realização de serviços de manutenção e conservação das escolas da rede pública municipal de ensino e tem como objetivo revitalizar a infraestrutura das escolas da rede, tornando-as espaços agradáveis e favoráveis ao acolhimento com conforto.

O CEMEI Jacuecanga, que teve seu espaço alugado para o funcionamento da unidade escolar, passou por uma reforma total, incluindo nova pintura e entrega de novo mobiliário. As instalações agora contam com quatro salas climatizadas, que são utilizadas nos turnos da manhã e da tarde.

Atualmente, o CEMEI Jacuecanga conta com 115 alunos matriculados, tendo capacidade máxima para 170 alunos. A unidade está estruturada em sete turmas, sendo uma dedicada a atividades de nível 1 e as demais seis focadas na pré-escola 1. A equipe do CEMEI Jacuecanga é composta por sete professores, um berçarista, uma monitora especializada em educação especial, dois zeladores, três merendeiras e uma equipe diretiva de três membros.

- O CEMEI Jacuecanga é um exemplo do nosso compromisso com a educação infantil de Angra dos Reis. Os moradores agora contam com um espaço renovado, acolhedor e equipado para oferecer o melhor início possível na jornada escolar de seus filhos. Agradeço a todos que tornaram isso possível e reafirmo nosso compromisso com a educação de qualidade como base fundamental para um futuro promissor de nossos cidadãos. Nossos CEMEIs e escolas municipais não estão perdendo em nada para as unidades particulares – comentou o Prefeito, Fernando Jordão.

Escola Municipal Morada do Bracuhy

A Escola Municipal Morada do Bracuhy foi reinaugurada em um novo espaço alugado e provisório, destinado a melhor atender suas necessidades enquanto sua sede original passa por obras.

O local contou com uma reforma que englobou uma série de melhorias, incluindo a adaptação geral do imóvel, que contemplou as salas de aulas, os ambientes administrativos, o refeitório e a cozinha, além da climatização dos espaços, revisão e instalação elétrica, a implantação de smartvs nas salas, a aquisição de novo mobiliário e a pintura geral, tanto externa quanto interna.

A unidade escolar é composta por sete salas de aula, um pátio, cozinha, e atualmente abriga 284 estudantes distribuídos em 13 turmas, do 1º ao 3º ano do ensino fundamental. Sua equipe é formada por dez professores, três monitores de educação especial, quatro zeladores, três merendeiras e três membros na equipe diretiva.

– A reestruturação de diversas unidades escolares é um reflexo do nosso esforço conjunto para garantir que cada criança tenha acesso a um ambiente educacional de qualidade desde os seus primeiros anos. Angra está cada vez mais comprometida em entregar novas vagas para alunos da edu-

cação infantil – frisou o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

CEMEI Silvana Helena Jerônimo de Andrade Soares

O CEMEI Silvana Helena Jerônimo de Andrade Soares, no Bracuí, contou com um processo de revitalização e climatização que focou na adaptação geral do imóvel, envolvendo todas as oito salas de aula que acomodam dez turmas de pré-escola nível I e II, além dos ambientes administrativos, do refeitório, da cozinha e da sala de leitura.

Também foram realizadas no local a revisão da instalação elétrica, a implementação de smartvs nas salas de aula, uma pintura geral, tanto externa quanto interna e instalação de novos mobiliários e brinquedos para o pátio e para as salas.

O CEMEI conta com uma equipe composta por dez professores, um berçarista, dois monitores de educação especial, três zeladores, duas merendeiras, três integrantes na equipe diretiva e um estagiário. Atualmente, a unidade contém 213 alunos matriculados e possui capacidade de atender até 295 crianças.

– As novas instalações revitalizadas e climatizadas são exemplos do nosso desejo de proporcionar um ambiente de aprendizagem que não apenas eduque, mas inspire nossas crianças a explorar, aprender e crescer. Nossa missão é preparar nossos jovens para os desafios do futuro, e isso começa com investimentos como estes. O Programa Revitaliza Escola vem sendo uma ferramenta fundamental para esse processo de valorização de nossas unidades escolares – destacou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

CEMEI Júlia Moreira

O CEMEI Júlia Moreira, no Bracuí, foi outra unidade que passou por processo de revitalização. As melhorias incluíram a climatização de todas as áreas, revisão e instalação elétrica atualizada, instalação de smartvs em pontos estratégicos, aquisição de novo mobiliário, e uma pintura geral que renovou tanto a fachada externa quanto os interiores do prédio.

Este processo de revitalização abrangeu as oito salas de aula, destinadas a acomodar 16 turmas divididas entre duas de berçário, três de atividade 1, cinco de atividade 2, e seis de pré-escola 1, totalizando 347 alunos matriculados, com a capacidade de atender até 370 crianças.

A equipe do CEMEI Júlia Moreira é composta por dez professores, quatro merendeiras, cinco zeladores, um monitor de educação especial, oito berçaristas e três funcionários da equipe diretiva.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, O INSTITUTO DE SAÚDE HSPV.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n° 034/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (SPAs) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/03/2024 e término em 06/03/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 10.728.446,28 (dez milhões e setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n° 27.2701.10.302.0129.2216.339034.15001002, Ficha n° 20241874, Nota de Empenho n° 619, de 04/03/2024, no valor de R\$ 8.761.564,47 (oito milhões e setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei n° 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1702 e através do Formulário de Solicitação de Empenho n° 024/2024/SSA.SUASA, de 29/02/2024, constantes do Processo Administrativo n° 2021026926.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2010/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E EDILSON RODRIGUES PINTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n° 029/2010/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Constância, 278, Frade, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU n° 02.07.015.0508.001, para instalação e funcionamento da ESF FRADE CONSTÂNCIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 13/03/2024 e término em 12/03/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 33.402,48 (trinta e três mil, quatrocentos e dois reais, e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.391,77 (um mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho n° 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20241782, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 567, de 16/02/2024, no valor de R\$ 13.360,99 (treze mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei n° 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei n° 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls.1668, do Processo Administrativo n° 2016008085.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
303/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração qualitativa com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato n° 303/2023/SSA, referente à INCLUSÃO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES 10 KVA COM 25 CABOS POR FASE, PARA USO STAND-BY COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDIMENTO NA ESF PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE.

ACRÉSCIMO: O valor estimado do presente acréscimo financeiro é de R\$ 47.150,63 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 8,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 543.120,00 (quinhentos e quarenta e três mil e cento e vinte reais) passa a ser de R\$ 590.270,63 (quinhentos e noventa mil e duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a alteração qualitativa com o respectivo acréscimo financeiro é de R\$ 47.150,63 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho n° 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha n° 20241882, Nota de Empenho n° 714, de 26/03/2024, no valor de R\$ 47.150,63 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” c/c seu § 1º, da Lei n° 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho n° 036/2024/SSA às fls. 322 a 323, e às fls. 328, constantes do Processo Administrativo n° 2023046599.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 050/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAVIANO CHIES, Matrícula nº 10.621, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, Atendimento e Telefonia, Símbolo FG-2, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2024, durante as férias da titular Valdirene Ferreira, Matrícula nº 190.408.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor EDUARDO GULLO DE ASSIS – Matrícula nº 20.066, para atuar na EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, em substituição a servidora MANUELA GONÇALVES DE LIMA – Matrícula 190756, nomeado através da Portaria nº 279/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora MANUELA GONÇALVES DE LIMA – Matrícula 190756, para atuar na COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, instituída através da Portaria nº 279/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 001/2024, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., firmado em 27 de março de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão do Contrato nº 001/2024, processo nº 2023038608, cujo objeto é os serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0 KM (zero-quilômetro) com ano de fabricação não inferior a 2023, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo por conta da CONTRATADA, equipado com sistema de rastreamento online via satélite em tempo real com cobertura em todo o território nacional, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de entrega do veículo.

Art. 2º. Fica designado o servidor JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190511, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula nº 190656, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190503, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096, para exercer a gestão do Contrato 016/2024, cujo objeto é a contratação de PESSOA JURÍDICA para prestação de serviços de aprendizagem nas áreas de esporte, música, artesanato e cultura proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas através de atividades ligadas a Proteção Social Básica a serem executadas por 12 meses.

Art. 2º. Fica designado a servidora, **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado a servidora **CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 29981, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **ARÃO DE ASSIS CARRILHO**, matrícula 29548, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 030/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 002/2021/SDSP de 01 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVII – Nº 1288 – de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Designar o servidor, **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer a gestão do Contrato nº 069/2020, processo nº 2019018271, cujo o objeto é a prestação de serviços de preparo de alimentação em cozinha industrial existente na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Fica designado a servidora, **SIMONE DE CASTRO BENZI**, matrícula 30916, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designado a servidora **GABRIELA DURAES S. RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula 30573, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 031/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 003/2021/SDSP de 01 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVII – Nº 1288 – de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Designar o servidor, **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer a gestão do Contrato nº 070/2020, processo nº 2019018271, cujo o objeto é a prestação de serviços de preparo de alimentação em cozinha industrial existente na Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

Art. 3º. Fica designado a servidora, **SIMONE DE CASTRO BENZI**, matrícula 30916, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designado a servidora **ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA**, matrícula 29373, para exercer suplência da fiscali-

zação do referido contrato e a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 075/2024

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO E

ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES:FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística; como também, a Secretaria de Finanças, como Órgão Participante, quanto aos serviços de vistorias em imóveis, ações de fiscalização na baía da Ilha Grande e da Ribeira, e entrega de carnês de IPTU.

VALOR: R\$ 117.810,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1243.33903999, Ficha n.º 20241283, Nota de Empenho n.º 075/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Memorando n.º 007/2023/FTAR.ASPTU de 12/09/2023 devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023037221 (n.º SEI-2024-21000024).

FISCAIS DESIGNADOS: **JOSÉ PASSARO NETO**, Assessor de Planejamento Turístico, matrícula 3.500.237; e **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão.

DATA DO EMPENHO: 02/04/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 4 DE ABRIL DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 076/2024

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO E

ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES:FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística; como também, a Secretaria de Finanças, como Órgão Participante, quanto aos serviços de vistorias em imóveis, ações de fiscalização na baía da Ilha Grande e da Ribeira, e entrega de carnês de IPTU.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1243.33903999, Ficha n.º 20241283, Nota de Empenho n.º 076/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma

previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Memorando n.º 007/2023/FTAR.ASPTU de 12/09/2023 devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023037221 (n.º SEI-2024-21000024).

FISCAIS DESIGNADOS: **JOSÉ PASSARO NETO**, Assessor de Planejamento Turístico, matrícula 3.500.237; e **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão.

DATA DO EMPENHO: 02/04/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 4 DE ABRIL DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 016/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 048/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 159/2023 da Secretaria de Administração, o qual houve a adesão da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** tendo como vencedora a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, firmado em 29/02/2024, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal n.º 9.829/2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica revogada a Portaria n.º 014/2024/FTAR, de 21 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial n.º 1.863, de 22 de março de 2024.

Art.2.º.Fica designada a servidora **JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA**, matrícula n.º 3.500.240, Assessora Técnica de Almoxarifado e Patrimônio, para exercer a fiscalização do contrato, através da **Nota de Empenho n.º 060/2024**, referente a **Ata de Registro de Preços n.º 159/2023**, onde houve a adesão da Fundação de Turismo na formação da referida ata, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores”, no período de vigência da Ata.

Art.3.º. Fica designada a servidora **GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 3.957, Coordenadora de Ações Turísticas do Continente, para exercer a suplência da referida fiscalização do contrato, através da Nota de Empenho, referente a Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

3 DE ABRIL DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 017/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º SEI-2024-21000024 (2023037221), Pregão Eletrônico n.º 009/2023/FTAR, e as Atas de Registro de Preços n.º 008/2024/FTAR e 009/2024/FTAR firmada entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e as empresas DOCE ANGRA TURISMO LTDA e ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, ambas publicadas em 06/02/2024; com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 35/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E:

Dispensar, as Coordenadoras da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DISPENSA
10235	JULIANA ANDREIA DA SILVA PIMENTEL FLORES	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C. A. à 4ª SÉRIE	01/01/2024
6853	LUCIANA SIQUEIRA BADARO	DOCENTE II	COORDENADORA DE 5ª à 8ª SÉRIE	01/01/2024
27231	PRISCILA MARCIA CHRISPIM BAHIA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C. A. à 4ª SÉRIE	01/01/2024

Art. 1.º. Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenadora de Ações Turísticas, matrícula 22.252, para exercer a gestão das atas supra mencionadas, cujo objeto é “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística; como também, a Secretaria de Finanças, como Órgão Participante, quanto aos serviços de vistorias em imóveis, ações de fiscalização na baía da Ilha Grande e da Ribeira, e entrega de carnês de IPTU”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **JOSÉ PASSARO NETO**, Assessor de Planejamento Turístico, matrícula 3.500.237, para exercer a fiscalização das atas citadas acima;

Art. 3.º. Ficam designados os servidores **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, matrícula n.º 3.500.171, e **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão, para exercerem a suplência da gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços n.º **008/2024/FTAR** e **009/2024/FTAR**.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

4 DE ABRIL DE 2024

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: IZAILTON DE ASSIS GARNIER****Ato:** Portaria nº 027/2024/ANGRAPREV**Data:** 23/02/2024**Validade:** 23/02/2024**Publicação:** 23/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **IZAILTON DE ASSIS GARNIER**, Docente I, matrícula 3606, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 027/2024/ANGRAPREV de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 23 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.311,19

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.779,24

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 268,71

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 201,53

TOTAL R\$ 7.560,67

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: ELAINE JAQUES SOTERO****Ato:** Portaria nº 011/2024/ANGRAPREV**Data:** 23/01/2024**Validade:** 26/01/2024**Publicação:** 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELAINE JAQUES SOTERO**, Docente I, matrícula 3300, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 011/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 7.309,76

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 3.049,08

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 460,49

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 345,37

Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ..
..... R\$ 1.791,96

TOTAL R\$ 12.956,66

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA**Ato:** Portaria nº 008/2024/ANGRAPREV**Data:** 17/01/2024**Validade:** 18/01/2024**Publicação:** 18/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA**, Docente I, matrícula 3893, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 008/2024/ANGRAPREV de 17 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, com validade a partir de 18 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.198,49
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 2.587,90
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 341,98
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 293,13
Incorporação – 40% Direção (Lei Municipal nº 2724/2011)
 R\$ 1.526,59

TOTAL R\$ 10.948,09

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** LUIZ HENRIQUE FULGENCIO MENDES**Ato:** Portaria nº 121/2023/ANGRAPREV**Data:** 24/05/2023**Validade:** 12/04/2023**Publicação:** 25/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ HENRIQUE FULGENCIO MENDES**, Docente II, matrícula 13451, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 121/2023/ANGRAPREV de 24 de maio de 2023, publicada em 25 de maio de 2023, com validade a partir de 12 de abril de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 3.373,26**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 006/2024/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **ANGRA LUZ COM E DIST DE MAT ELET LTDA**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
157	3164	R\$ 48.696,00	Por se tratar de despesa essencial para a demanda de abastecimento de água ao Município.

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 411/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JISLEY FATIMA CONTE VEIGA, matrícula 3500240, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Almoarifado e Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 412/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA FERNANDA CONTE VEIGA, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Almoarifado e Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 413/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 250/2024 – SDSP/DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 27 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR SWAMI MORATELLI BULHOES DOS SANTOS, matrícula 17882, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2024, durante as férias da titular, Lucineide Maria Josué da Silva, matrícula 2612.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 414/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0646/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de março de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR TATIANA NUNES DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 4502244, da Função Gratificada de Coordenadora de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 4.322, DE 04 DE ABRIL DE 2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DENOMINA O ESPAÇO COMUNITÁRIO DR. ÉRICO DA FONSECA, NO BAIRRO SÃO BENTO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º. Fica denominado **ESPAÇO COMUNITÁRIO DR. ÉRICO DA FONSECA**, localizado na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, no bairro São Bento, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 044/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo sem reajuste, do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022, para Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito de Petróleo e Gás Natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties, através de

medidas judiciais, com o objetivo de promover a revisão e aumento de arrecadação referente aos royalties de petróleo repassados para o Município de Angra dos Reis.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2024 e término em 21/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240152, Dotação Orçamentária nº 20.2002.04.129.0204.2735.33903905, Fonte de Recurso: 15000000 e Nota de Empenho nº 1935, de 08/03/2024, no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Despesa autorizada pelo Procurador-Geral do Município através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 034/2024/PGM, fls. 1613/1614, constante no Processo Administrativo nº 2022011343, de 21/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

Republicação dos Anexos nº 1, 5 e 6 que integram Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, objeto da RESOLUÇÃO CGM Nº 005/2024, de 06/02/2024, publicada na edição nº 1838 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 06/02/2024, tendo em vista inconsistências nos valores apresentados anteriormente.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PRAZO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Feb/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Ult.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.369.165,28	60.771.942,61	61.688.623,02	63.588.932,43	63.445.447,09	76.428.077,66	88.605.335,40	68.534.482,26	70.056.648,53	70.165.186,27	70.654.626,98	126.377.665,53	874.334.165,66	11283.024,43
Pessoal Ativo	42.300.886,96	47.800.800,42	48.504.941,89	48.453.922,33	48.894.351,31	60.397.924,32	66.085.475,73	52.694.893,56	53.404.677,05	53.409.303,90	54.373.339,46	100.386.393,65	676.276.820,61	7.618,72,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.721.091,44	42.369.696,14	43.691.996,43	43.376.329,46	44.074.107,74	53.597.068,31	61.700.124,25	46.774.534,80	47.891.618,25	47.738.488,61	48.527.631,43	88.547.026,73	611.478.720,79	14.334.497,39
Obrigações Patronais	548.765,56	4.812.322,28	4.812.322,28	5.077.662,57	4.811.801,57	7.020.836,01	4.235.351,48	5.800.076,76	5.418.038,80	5.690.905,09	5.945.708,03	10.639.356,92	64.797.089,62	6.656.376,29
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.08.308,29	2.113.227,27	2.186.759,23	12.290.625,48	2.377.000,62	14.678.296,35	9.371.466,46	8.800.209,79	14.392.375,97	14.424.019,90	14.803.647,33	22.399.665,14	194.721.616,63	21.950,20
Aposentadorias, Reservas e Reformas	10.771.948,68	10.737.095,79	10.823.841,51	10.880.189,68	10.965.260,42	13.206.232,59	9.201.771,11	12.009.863,74	12.815.642,72	12.889.785,00	13.125.300,28	19.944.236,07	156.267.577,70	0,00
Pensões	14.200.369,41	1376.867,48	1.392.917,72	1410.436,80	1411.720,20	1472.053,65	2.175.689,36	1580.346,05	1576.733,25	1594.224,90	1678.347,05	2.485.430,07	9.454.453,93	21.950,20
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	877.724,92	1.166.192,99	2.854.341,62	2.114.055,16	1.159.897,19	3.232.393,21	2.269.665,91	2.269.665,91	2.331.784,47	1477.635,79	3.591.616,74	23.335.663,42	3.642.207,95
Despesa com Pessoal Não Executada Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF (II))	113.232.271,90	9.667.929,94	10.817.960,72	10.320.315,98	10.933.300,15	12.047.979,28	14.222.916,92	11.164.953,91	11.194.634,70	11.376.020,98	11.961.162,79	17.329.456,21	142.716.003,88	44.130,30
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	116.330,64	648.165,03	1794.243,59	1014.594,60	1398.726,31	1383.635,26	61188,07	1307.514,44	779.905,75	830.265,75	1.205.244,29	1.922.684,21	13.465.683,07	44.130,30
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	792,76	33.297,80	33.297,80	43.091,45	49.287,08	17.851,24	17.851,24	17.851,24	17.851,24	17.851,24	227.866,41	595.909,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.206.941,26	9.020.541,05	8.800.419,42	9.272.423,38	9.121.480,39	10.529.665,42	6.582.764,61	9.639.951,23	10.366.877,71	10.526.922,99	10.730.067,26	15.898.865,59	88.125.213,31	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.075.903,38	50.394.312,77	51.040.862,30	53.276.614,45	52.682.146,94	64.378.277,88	74.182.918,46	57.699.536,35	59.912.014,83	59.730.177,29	58.693.463,79	109.048.226,32	732.165.111,76	11238.494,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.008.675.798,60												100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00												0,00	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)	2.008.675.798,60												100,00%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	743.394.605,91												37,01%	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.205.205.479,16												60,00%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.144.945.205,20												57,00%	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.084.684.931,24												54,00%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.084.684.931,24												54,00%	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 03/04/2024 09:00h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ. 12 Meses
REGISTRO PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anotização Obrig. patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 03/04/2024 09:00h

Anexo 1 do DCRGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETARIO DE FINANÇAS
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (f - g)
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	(f) = (a - (b + c + d + e))					
			De exercícios anteriores	Do exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	644.537.304,9	2.359.842,0	4.372.974,5	8.143.305,0	22.422.452,1	607.238.731,3	112.236.613,2	0,0	495.002.118,1		
Recursos Ordinários	443.606.459,5	1.520.945,9	3.336.952,5	5.517.117,0	22.409.801,0	410.821.643,1	76.018.555,3	0,0	334.803.087,8		
Outros Recursos não vinculados	200.930.845,4	838.896,1	1.036.022,0	2.626.188,0	12.651,1	196.417.089,2	36.218.057,9	0,0	160.199.030,3		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	222.197.822,0	67.314,1	4.581.511,7	6.947.295,6	1.702.750,1	208.898.950,5	101.092.008,2	0,0	107.806.942,3		
Recursos Vinculados à Educação	35.780.268,7	16.407,8	1.329.071,3	4.167.098,9	1.233.040,8	29.034.649,9	33.467.605,1	0,0	-4.432.955,2		
Transferências do FUNDEB	10.793.504,3	16.407,9	1.133.853,3	769.388,2	1.233.040,8	7.640.814,1	0,0	0,0	7.640.814,1		
Outros Recursos Destinados à Educação	24.986.764,4	-0,1	195.218,0	3.397.710,7	0,0	21.393.835,8	33.467.605,1	0,0	-12.073.769,3		
Recursos Vinculados à Saúde	162.362.892,8	50.906,3	3.157.000,3	1.686.874,6	462.738,5	157.005.363,1	62.585.595,4	0,0	94.419.767,7		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	123.337.745,0	50.449,1	3.115.687,3	1.327.019,8	0,0	118.844.589,8	47.338.762,6	0,0	71.505.826,2		
Outros Recursos Destinados à Saúde	39.025.137,8	457,2	41.313,0	359.854,8	462.738,5	38.160.774,3	15.246.832,8	0,0	22.913.941,5		
Recursos Destinados à Assistência Social	5.747.424,9	0,0	95.440,1	0,0	0,0	5.651.984,8	1.149.334,5	0,0	4.502.650,3		
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.693.419,8	0,0	0,0	1.093.318,7	0,0	1.600.101,1	268.568,7	0,0	1.331.532,4		
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.693.419,8	0,0	0,0	1.093.318,7	0,0	1.600.101,1	268.568,7	0,0	1.331.532,4		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Vinculações Legais	11.074.609,3	0,0	0,0	0,0	0,0	11.074.609,3	3.620.904,5	0,0	7.453.704,8		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Vinculações Legais	11.074.609,3	0,0	0,0	0,0	0,0	11.074.609,3	3.620.904,5	0,0	7.453.704,8		
Receitas Extraorçamentárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Vinculações de Recursos	4.539.216,5	0,0	0,0	3,4	6.970,8	4.532.242,3	0,0	0,0	4.532.242,3		
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	4.028.284,4	0,0	13.230,2	0,0	1.759.489,7	2.285.544,5	248.438,9	0,0	2.007.105,6		
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.027.893,4	0,0	10.643,9	0,0	1.759.489,7	2.257.759,8	240.413,8	0,0	2.017.346,0		
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	371,0	0,0	2.586,3	0,0	0,0	-2.215,3	8.025,1	0,0	-10.240,4		
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	870.763.391,3	2.427.156,1	8.967.716,4	15.090.600,6	25.884.691,9	818.393.229,3	213.577.060,3	0,0	604.816.166,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 03/04/2024 09:00h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO
 FLAVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETARIO DE FINANÇAS
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
 CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.008.675.798,6	
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.008.675.798,6	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	743.394.605,9	37,01 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	1.205.205.479,2	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.144.945.205,2	57,00 %
Limite de Alerta	1.084.684.931,2	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-693.510.508,7	-34,53 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.410.410.958,3	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	321.388.127,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	140.607.305,9	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	207.947.409,8	495.002.118,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 03/04/2024 09:00h

Anexo 6 do DCRGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

PORTARIA Nº 028/2024/SDSP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 1º. Designar o servidor, **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 3164, para exercer a gestão do processo 2024005865.

P O R T A R I A Nº 416/2024

Art. 2º. Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE BARROS SOUZA**, matrícula 30091, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.472, de 04 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 3º. Fica designado o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

NOMEAR JÉSSICA RAMOS LOPES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Aquicultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 04 de abril de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

P O R T A R I A Nº 415/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.472, de 04 de abril de 2024,

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****R E S O L V E:**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

EXONERAR JÉSSICA RAMOS LOPES, matrícula 30531, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Centro Integrado de Segurança Pública, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 04 de abril de 2024.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº
004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 134/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 004/2024/SUPJ** ao Contrato nº

134/2023, com item suprimido no valor de **R\$ 18.343,21**(dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), itens acrescidos no valor de **R\$ 27.353,75**(vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), itens novos no valor de **R\$ 47.105,66**(quarenta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à Contratação de empresa especializada para Revitalização do campo de areia e calçada, localizada entre as ruas: Avenida São José e Rua Rute s/nº, Bairro Parque Belém, Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em 02/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1178 e 1179** do Processo Administrativo nº **2022035245**, datado de **20/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ANGRA DOS REIS 03 DE ABRIL DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES, E JARDINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2847/2024

AUTUADO: FÁBIO BORGES DA MOTTA
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE BARBACENA, 273 - JACUACANGA
MATRÍCULA: 59494-6
DATA DA AUTUAÇÃO: 03/04/2024

O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015** –

ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2845/2024

AUTUADO: SILNEI DELGADO
ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE, S/N – PRAIA DA RIBEIRA
MATRÍCULA: 2761407-7
DATA DA AUTUAÇÃO: 21/03/2024

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS, DE QUALQUER CANALIZAÇÃO A REDE DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM III.**

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

DAS PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2023

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e

carga de créditos eletrônicos, destinados aos servidores do SAAE.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 23/03/2024 e término em 23/03/2025**.

DAS DESPESAS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.21 56.33903972.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20241436**
- NOTA DE EMPENHO: **183**
- VALOR GLOBAL: **R\$ 219.912,00 (DUZENTOS E DEZE-NOVE MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS)**.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.22 01.33903972.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20241451**
- NOTA DE EMPENHO: **184**
- VALOR GLOBAL: **R\$ 26.884,80 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 246.796,80 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2022042180, fls 518**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **21 de março de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA N.º 011/2024/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Joel Ferreira Goes**, matr.: 28.028, Coordenador Técnico de Oficinas, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA EM AÇO INOX POLIDO, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO MATERIAL DE FIXAÇÃO PARA A REINSTALAÇÃO EM DETERMINADOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – Processo 2023036587, realizado pela empresa MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 18.546.232/0001-05, Termo de Dispensa nº 001/2024/SUPJ.

Designar a servidora **Arlen Pinheiro de Lacerda**, matr.: 10.654, Diretor de Departamento de Manutenção, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2024.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO E TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 195/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **195/2023**, o aditamento de **supressão** de (A) R\$ **21.448,21-(3,13%)** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), **itens acrescidos**,(B) R\$ **22.750,84,(3,32%)** (vinte dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), **itens novos**,(C) R\$ **6.799,22,(0,99%)** (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) ,Com **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em **07/04/2024 à 21/05/2024**, referente à contratação de empresa especializada para obra de Urbanização da Praça Lavrador João Alves Filho, no Bairro Areal, no município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57 e 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1064 e 1065** do Processo Administrativo nº **2023020698**, datado de **30/05/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR os trabalhos**, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, **pelo período de 15 dias**, os trabalhos visando apuração de possível inassiduidade habitual atribuído a **Gabriela da Silva Dezidério, Docente II**, Matrícula nº 24853, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço, no período de doze meses (maio 2019 a março 2020) conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023048746.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 21 de março de 2024.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 016/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim

Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor **ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA**, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Processo nº 2024010355 - O OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO A (14) QUATORZE APRESENTAÇÕES DO GRUPO CHORO CAIÇARA REPRESENTADO POR JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, NO EVENTO “ INSTRUMENTAL NA PRAÇA NA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES, MERCADO REDONDO, NO PERÍODO DOS MESES ABRIL NOS DIAS 06,13,20,27/ MAIO 04,11,18,25,26 E JUNHO 01,08,15,22 E 29/06/2024.

Processo nº 2024012280 - OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO DE (12) DOZE TOCATAS DA BANDA DE MUSICA JARDIM SARMENTO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2024, NOS DIAS 01,16,17,18 E 19/05/2024.

Processo nº 2024012514 - A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA DISPONIBILIZAR ARTISTAS PARA INTERPRETAREM OS PERSONAGENS FOLCLÓRICOS (BURRINHA, VACA MALHADA, BATE MOLEQUE E PRESO) PARA ACOMPANHAR O CORTEJO DO MENINO IMPERADOR NO PERÍODO DE 17 E 19 DE MAIO DE 2024 DURANTE A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ANGRA DOS REIS 2024, A SE REALIZAR NO CAIS DE SANTA LUZIA.

Processo nº 2024011034 - CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE TEATRO PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “A VIDA E A PAIXÃO DE CRISTO” PARA UMA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA DE 2024

Designar o servidor **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº

2196 e CPF nº 931.114.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 04 DE ABRIL DE 2024.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 017/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar a servidora **ROBERTA NAKAMASHI**, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor Técnico **BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**, matrícula nº 29.577 e CPF nº 102.503.817-70, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Processo nº 2024011223 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011402 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011885 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011239 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011321 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011244 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011399 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011327 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011340 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011411 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011390 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011269 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011356 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO

MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011396 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011882 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011264 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011388 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011346 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011265 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011359 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011840 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº- 2024011391 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar o servidor **LUIZ ALBERTO DA FONSECA**, matrícula

nº 27966 e CPF nº 432.234.607-30, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
04 DE ABRIL DE 2024.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 13.472,
DE 04 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão, pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Segurança Pública:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
12.1.3.1	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Segurança Pública	CT	SPP:CTCSP
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
23.1.13	Coordenação Técnica de Aquicultura	CT	SAAP:CTAQ

Art. 2º Ficam estabelecidas as competências e atribuições para o Cargo em Comissão transformado no artigo 1º do presente Decreto:

I – Competência:

Auxiliar o Departamento de Pesca e Aquicultura no exercício de suas atribuições.

II – Atribuições:

1. Compilar as informações recebidas da aquicultura em relatórios;
2. Criar cadastro de aquicultores;
3. Encaminhar as reivindicações, ou o requerente aos órgãos competentes;
4. Gestão administrativa do Departamento, com a preparação de documentos (memorandos, ofícios e comunicação interna);
5. Administrar arquivo de documentos e relatórios do setor;
6. Fazer acompanhamento de campo;
7. Organizar reuniões setoriais para debate dos assuntos pertinentes à aquicultura;
8. Auxiliar o Departamento de Pesca e Agricultura em suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 13.473, DE 04 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 058/2024/SEV, da Secretaria de Eventos, datado de 02 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Anual de Eventos – Exercício 2024/2025, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ANEXO

MARÇO			
23	XTERRA	Vila do Abraão	Turístico
29 a 31	Abraão Rock Beer	Vila do Abraão	Turístico
30	Espectáculo Vida e Paixão de Cristo	Centro	Cultural
31	Festividade do Cristo Ressuscitado	Enseada	Religioso
ABRIL			
1	Festa do Glorioso São Benedito		Religioso
2	Caminhada de Conscientização do Autismo	Centro	
5 e 6	1º Impacta Angra	Gamboa do Belém	Cultural
13	3º Aniversário do Projeto Desperta Jovem	Cais de Santa Luzia	Religioso
17	Jogos Especiais		Esportivo

20	1ª Etapa Circuito de Natação		Esportivo
20 a 23	Festa do Milagroso São Jorge	Vila do Abraão	Religioso
22 a 30	Festa de São José Operário	Village	Cultural
28	Cavalgada de São Jorge	Banqueta	Comunitário
MAIO			
1	Festa de São José Operário	Village	Cultural
2 a 5	Festa de Nosso Senhor do Bonfim	Bonfim	Cultural
3 e 5	Festa de São José Operário	Parque Mambucaba	Religioso
11	Dia das Mães de Mambucaba	Vila Histórica de Mambucaba	
10 a 12	Festa Country do Frade	Frade	Counitário
15	Festa de Nossa Senhora de Fátima		Religioso
17 a 19	Festa do Divino Espírito Santo	Cais de Santa Luzia	Cultural
18 e 19	E-Sports		Esportivo
18 e 19	Festa de Santa Rita de Cassia do Bracuí	Bracuí	Religioso
23 a 26	Festa da Santíssima Trindade	Verolme	Religioso
24	24 anos do Centro Cultural Theophilo Massad		Cultural
24 a 26	2ª Copa Brasil de Frescobol - Ilha Grande	Vila do Abraão	Esportivo
25	Copa de Ginástica Artística		Esportivo
25	Dia Mundial do Metodismo	Centro	Religioso
26	Campeonato dos Servidores		Esportivo
26	3ª Cavalgada do Cleiton Balla	Parque Mambucaba	Comunitário
30	6º Mambucaba Moto Fest	Vila Histórica de Mambucaba	Turístico
30	Corpus Christi		Religioso
30 e 31	Festival de Inverno Louvor e Adoração	Jacuecanga	Comunitário
31	Estadual de Skate		Esportivo
JUNHO			
1	Pré Angra Expo	Parque Mambucaba	Religioso
1	Festival de Inverno Louvor e Adoração	Jacuecanga	Comunitário
1 e 2	Estadual de Skate		Esportivo

1 a 3	6º Mambucaba Moto Fest	Vila Histórica de Mambucaba	Turístico
4 a 7	123ª Festa do Sagrado Coração de Jesus	Centro	Religioso
7 a 9	Big Food Torresmo - Angra dos Reis	Centro	Gastronômico
7 a 9	3ª Festa da Colheita IMW	Japuiba	Religioso
7 a 9	Semana Mundial do Meio Ambiente		
7 e 8	Tuaregues Moto Fest	Jacuecanga	Turístico
8	Pré Angra Expo	Japuiba	Religioso
9	2ª Etapa Circuito de Natação		Esportivo
9	Estadual de Skate		Esportivo
13	Festa de Santo Antônio		Religioso
15	XXIX Pré-congresso da UJADEF	Centro	Religioso
15	Taf Mar		Esportivo
16 a 25	Festa do Sagrado Coração de Jesus	Monsuaba	Religioso
21 a 23	Festival Sesc de Inverno	Vila do Abraão	Turístico
22	Pré Angra Expo	Frade	Religioso
28 a 30	Angra Rock	Cais de Santa Luzia	Turístico
29	Pré Angra Expo	Jacuecanga	Religioso
29	Festa de São Pedro e São Paulo		Religioso
29	Dia do Pescador		Cultural
30	Velocross		Esportivo
30	Corrida do Pão		Esportivo
JULHO			
5 a 7	21º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande	Vila do Abraão	Turístico
5 a 7	Tradicional Festa Country do Ariró	Ariró	Comunitário
7 a 16	Festa de Nossa Senhora do Carmo	Centro	Religioso
9	Corrida da Defesa Civil		Esportivo
11	Festa de São Bento		Religioso
12 e 13	Inesquecível Casamento Week - Angra dos Reis	Vila Galé	Corporativo
12 a 14	Arraiá do Abraão	Vila do Abraão	Turístico
18 a 21	UMADEF	Centro	Religioso
19 a 21	Arraiá da Vila Histórica de Mambucaba	Vila Histórica de Mambucaba	Comunitário
19 e 20	Aviva Ilha Grande	Vila do Abraão	Religioso
20 e 21	Ilha Grande Open	Vila do Abraão	Esportivo

21	Festival Enel por Você	Centro	
23	Festa de Sant'Ana	Freguesia de Sant'Ana, Ilha Grande	Religioso
25	Festa de São Cristóvão	Parque das Palmeiras	Religioso
25 a 28	27º Angra Moto Fest	Praia do Anil	Turístico
28	Angra Winter National Open		Esportivo
AGOSTO			
2 a 4	Arraiá da Cidade	Centro	Cultural
3	Aniversário do Colégio Naval - Canoagem		Esportivo
4	Aniversário do Colégio Naval - Corrida		Esportivo
4 a 10	Cerco de Jericó	Balneário	Religioso
8 a 10	10ª Angra Expo	Praia do Anil	Religioso
9 a 10	Torneio Interestadual de Quadrilhas Juninas	Centro	Cultural
9 a 11	Festival do Camarão	Vila Histórica de Mambucaba	Comunitário
10 a 13	Festa de Santa Dulce dos Pobres	Centro	Religioso
12 a 30	JEAR - Jogos Estudantis de Angra dos Reis		Esportivo
12 a 17	Semana da Juventude		
14 e 16	Festa de Nossa Senhora da Lapa e da Boa Morte	Centro / Ariró	Religioso
16 a 18	Aloha Spirit	Praia do Anil	Turístico
16 a 18	3º Agosto pra Capoeira	Vila Histórica de Mambucaba	Cultural
16 a 31	16ª FITA - Festa Internacional de Teatro de Angra		Cultural
21 e 22	Trickcake - Congresso de Confeitaria		Gastronômico
25	Aniversário da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis	Centro	Cultural
28 e 29	Angra Conecta Turismo		Turístico
SETEMBRO			
5 a 8	28ª Monsufest - Festa Country da Monsuaba	Monsuaba	Comunitário
5 a 9	Caputera para Cristo	Caputera	Religioso
6 a 8	Cavalgada do Ariró	Ariró	Comunitário
7	Desfile Cívico		
7	Semana Internacional de Vela de Angra dos Reis		Esportivo
13 a 15	Festa da Roça - IMW	Belém	Religioso

13 a 15	Mambuarte	Vila Histórica de Mambucaba	Cultural
15	Corrida Rústica do Parque Mambucaba		Esportivo
20 a 22	Festa Nordestina	Cais de Santa Luzia	Cultural
21 e 22	Festa da Primavera	Vila do Abraão	Cultural
22	Festa de Nossa Senhora dos Remédios		Religioso
27	Dia da Caridade	Centro	Religioso
28	Copa Municipal de Ginástica Artística		Esportivo
28 e 29	Arena Games Costa Verde	Praia da Chácara	Esportivo
	Gastronomia do Mar		Gastronômico
OUTUBRO			
4	Festa de São Francisco de Assis	Cantagalo	Religioso
5	Dia do COOPERAR	Cais de Santa Luzia	Corporativo
11 a 13	Festa Country do Camorim	Camorim	Comunitário
12	Festa de Nossa Senhora Aparecida		Cultural
13	Corrida de Nossa Senhora Aparecida	Balneário	Esportivo
19	Festa de Nossa Senhora do Rosário	Vila Histórica de Mambucaba	Religioso
19	Circuito Cervejeiro de Corrida	Vila do Abraão	Turístico
21	Jornada de Cerimonial da Região Sudeste		
NOVEMBRO			
5	Dia Nacional da Cultura		Cultural
5 a 9	Circuito Angrense da Canção Infantil		Comunitário
15	3º Louvarte	Cais de Santa Luzia	Religioso
15 a 17	1º Festival da Cultura Caiçara da Ilha Grande	Vila do Abraão	Comunitário
20	Dia da Consciência Negra		Cultural
24	Corrida Rosa e Azul		Esportivo
	Abertura da Vila Noel	Praça General Osório	Cultural
DEZEMBRO			
2	Dia Nacional do Samba		Cultural
5	Corrida do Parque da Cidade		Esportivo

8	392ª Festa de Nossa Senhora da Conceição	Centro	Religioso
13	392ª Festa de Santa Luzia	Centro	Religioso
16	Aniversário da Casa Laranjeiras	Centro	Cultural
26 e 27	Festa de Nossa Senhora das Graças		Religioso
30 e 31	Réveillon		Turístico
JAN/YY			
1	47ª Procissão Marítima	Ilha da Gipoia	Cultural
5	Corrida Santos Reis		Esportivo
4 a 6	Aniversário da Cidade - Angra 523 Anos		Turístico
20	Festa de São Sebastião	Vila do Abraão, Ilha Grande	Turístico
FEVEREIRO			
	Sesc Verão		Esportivo / Cultural
21 a 23	Pré-carnaval		Cultural
26 a 28	Carnaval		Cultural
MARÇO			
1 a 4	Carnaval		Cultural
ABRIL			
19	Festa do Glorioso São Benedito		Religioso

PORTARIA Nº 402/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FABRICIO NASCIMENTO OSTROWSKI, matrícula 30895, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, no período de 03 a 06 de abril de 2024, durante a licença médica da titular, Gerusa da Silveira Guimarães, matrícula 29698.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 403/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula 28994, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, no período de 03 a 06 de abril de 2024, durante o afastamento do titular, Fabrício Nascimento Ostrowski, matrícula 30895, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Secretário-Executivo de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 407/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JENNIFER MILENA DOS SANTOS BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 408/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSELI DE SOUZA VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Articulação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, referente ao Processo Administrativo nº 227/2024, aprovo os atos praticados, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 90002/2024**, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral (galões e fardos), para atendimento da demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis. Após os feitos, foram declaradas vencedoras as empresas: **MÁRCIO BRITO DE BARROS, CNPJ: 43.939.349/0001-04**, para o item 01, com valor global estimado de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); **KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.978.559/0001-17**, para o item 02, com valor global estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

ANGRA DOS REIS,
04 DE ABRIL DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Vanessa da Mata, Padre Alessandro e Ana Carolina em Angra

Festa do Divino 2024 contará com mais de 120 participantes da cidade nas danças folclóricas, além de shows de renome nacional e artistas locais

A Festa do Divino 2024 promete encantar os moradores e visitantes de Angra dos Reis nos dias 17, 18 e 19 de maio. A programação conta com apresentações imperdíveis, como Vanessa da Mata na sexta-feira, 17, Padre Alessandro Campos no sábado, 18, e Ana Carolina no domingo, 19. Além disso, a festa contará com a participação de grupos de danças folclóricas como Coquinhos, Jardineiras, Velhos e Marujos.

São 120 participantes da cidade que irão mostrar toda a tradição e cultura dessas manifestações populares.

A abertura oficial do evento aconteceu no dia 3 de abril, no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, com a presença de dezenas de participantes da Festa do Divino deste ano. Um dos destaques foi o Menino Imperador, personagem icônico do evento, representado pelo estudante Miguel Gonçalves



Mariano, de 11 anos, morador do Centro. Sua escolha para esse importante papel demonstra a relevância cultural e a tradição mantida pela festa.

– É uma sensação muito boa ter sido escolhido. Estou muito feliz, e só tenho a agradecer por poder participar dessa festa como Menino Imperador. Todo ano eu pedia para a minha avó me levar, e sempre foi muito legal – explica Miguel, selecionado num sorteio democrático efetuado pela Igreja.

Tradição e simbolismo

Neste ano, a Festa do Divino terá como festeiro Alonso Oliveira, que desempenha o importante papel de coordenador de eventos culturais na Secretaria de Cultura e Patrimônio.

Durante a abertura oficial do evento, também foi apre-

sentada a bandeira da Festa do Divino 2024, pintada à mão pelo artista Valter Paiva. A bandeira, que carrega todo o simbolismo e significado da festa, foi cuidadosamente elaborada e representa mais um elemento marcante dessa celebração cultural.

– Aqui estamos anunciando previamente os artistas convidados do evento. As grandes atrações são as pérolas da casa, que são os dançarinos e o séquito do Menino Imperador. A Festa do Divino faz parte da nossa economia criativa, pois impulsionamos nossos dançarinos e ensaiadores com gratidão pelo excelente trabalho que realizam em prol da cultura do município – explica o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara, que apresentou o evento ao lado do prefeito Fernando Jordão e do secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.